

Semana de Ativismo em DH: CNDH aprova parecer pela rejeição integral de pacote anticrime do Poder Executivo

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou parecer pela rejeição integral do Projeto de Lei n 882/2019, o chamado “pacote anticrime”, de autoria do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A decisão ocorreu hoje (14) durante a 50ª Reunião Ordinária do colegiado.

Em março, o CNDH já havia aprovado Nota Pública sobre os riscos do referido projeto de lei, com encaminhamento de que recolhesse contribuições das organizações de direitos humanos para a formulação do parecer debatido hoje.

A partir da análise, coordenada pela Comissão Permanente da População em Privação de Liberdade do colegiado, o CNDH entendeu, segundo o documento, que o PL n° 882/2019 “padece de graves vícios, que devem sua origem ao encaminhamento ao Parlamento de propostas sem observância de pressupostos de legitimidade e legalidade para a construção de políticas de segurança pública e direito penal”.

O parecer aponta como resultado graves agressões a direitos e garantias fundamentais subjacentes às propostas inseridas no projeto de lei, em especial o aumento de hipóteses de isenção de pena e de legítima defesa; o endurecimento de regimes de cumprimento de pena; o alargamento de hipóteses de encarceramento provisório e sem condenação definitiva; a mitigação do processo penal (com acordo de não-persecução penal e “plea bargain”); a instituição do regime fechado de segurança máxima; a ampliação da obrigação de identificação de perfil genético de acusados e condenados; e legitimação de persecução de condutas ensejadas por agente policial disfarçado.

Leia aqui o PARECER CNDH Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2019: <http://bit.ly/2Z4lZsj>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH

+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>